PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SEIL/DFIL Pág. 10

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO**	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Pato Bragado			**CNPJ:** 95.719.472/0001-05
Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 2885			
Cidade: Pato Bragado – PR	**CEP:** 85.948-000	**DDD/Telefone:** 45-3282-1355	**Personalidade jurídica** Direito Publico
Nome do Responsável: LEOMAR ROHDEN			**C.P.F.** 550.079.379-91
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA GUARATUBA, 399			**CEP:** 85.948-000
Município: Pato Bragado	**UF:** Paraná		**DDD/Celular:** (45)98805-4760
E-mail 1 :gabinete@patobragado.pr.gov.br E-mail 2 :neiva@patobragado.pr.gov.br			DDD/Telefone: (45)3282-1355

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
Execução de 43.425,16m² de Pavimentação com pedras poliédricas	INICIO 17/04/2014	TÉRMINO Mês 03

2.2 Trecho

Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais, com a preservação de recursos naturais, tendo por objeto a execução indireta de Pavimentação Poliédrica dos seguintes trajetos:

TRAJETO 01: Linha Oriental e Linha Itapiranga, com área a ser pavimentada de 13.346,69m²;

TRAJETO 02: Linha Barigui, com área a ser pavimentada de 13.915,85m²;

TRAJETO 03: Linha Flor do Sertão, com área a ser pavimentada de 6.142,52m²;

TRAJETO 04: Linha Dois Vizinhos, com área a ser pavimentada de 10.020,10m²

Formulário	DFIL 001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO**	Página 2/4

2.1 – Justificativa

Melhorar as condições de estradas rurais, para possibilitar melhor escoamento da produção agropecuária, caminhões de ração, leiteiros, moradores, bem como melhorar as condições de trafegabilidade dos veículos que realizam diariamente o Transporte de alunos – Transporte Escolar.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	**1.1**	Sinalização	M^2/UD	1	17/04/2014	Mês 03
2	**2.1**	Terraplanagem	M	8.977,63	17/04/2014	Mês 03
3	**3.1**	Drenagem	M	125	Mês 01	Mês 03
4	**4.1**	Pavimentação Poliédrica	M^3	43.425,16	17/04/2014	Mês 03
5	**5.1**	Serviços Complementares	M^2	11.580,04	Mês 01	Mês 03

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
	4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	R$ 1.411.351,37	R$ 74.601,73

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)
Até 31/05/2017	957.094,78	50.589,69
Mês 01	151.418,87	8.004,02
Mês 02	151.418,86	8.004,01
Mês 03	151.418,86	8.004,01
TOTAL	1.411.351,37	74.601,73

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO**	Página 3/4

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pato Bragado - PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 74.601,73 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos), na forma de pecúnia.

6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Declaro ainda que o município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.

6.4) Declaro que, em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.

6.5) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Pede deferimento

Pato Bragado – PR, em 03/08/2017.

LEOMAR ROHDEN
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO**	Página 4/4

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Loca: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.
Em, ____/____/____
José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data:

8 – OBSERVAÇÕES

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, segue em anexo o seguinte documento: Cronograma físico-financeiro, ART de fiscalização e projeto.